



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 012 de 16/03/2001

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 16/03/2001, no município de Curitiba, **considerando:**

- Deliberação nº 26-A/99/CIB/PR que aprova o Plano Estadual da Assistência Farmacêutica Básica do Estado do Paraná;
- Adesão dos Municípios ao Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica através de Termo de Adesão.
- Portaria GM/MS nº 176/99, que estabelece os critérios e requisitos para a qualificação dos municípios e Estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica e define os valores a serem transferidos, e, em seu artigo 8º determina que o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica, deverá ser encaminhado anualmente ao Ministério da Saúde, visando a manutenção dos recursos federais ao incentivo.

APROVA,

A atualização do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica para o ano 2001

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual